



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76

1

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ARTISTAS Nº 04/2026

A Secretaria de Cultura de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, situada na Rua Sete de Setembro, nº 934, torna público que se encontra aberto processo de chamamento público, conforme condições estabelecidas no presente edital.

Constituem partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta;
- Anexo II – Modelos de Declarações;

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento tem por objeto a seleção de 08 (oito) a 12 (doze) bandas do gênero musical sertanejo, samba, pagode, pop ou rock, nacional ou internacional, interessadas em se apresentar no evento denominado “46ª Facilpa (Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Lençóis Paulista)”, no palco “Cidade do Livro”, que será realizado no Recinto da Facilpa, nos dias 25, 26, 27, 28, 30 de abril, 1, 2 e 3 de maio de 2026.

1.2. Cada banda selecionada realizará uma apresentação com duração mínima de 1h40, podendo esse tempo ser reduzido por decisão da secretaria de cultura ou comissão organizadora.

1.3. Os dias e horários das apresentações serão definidos por sorteio público, realizado após a seleção das bandas, em sessão com a presença obrigatória dos representantes contemplados neste edital.

1.4. Será pago o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por músico (Os valores estão sujeitos a alterações em razão da incidência de impostos), limitando-se a banda a até 6 (seis) integrantes, admitindo-se até 1/3 (um terço) dos integrantes de fora de Lençóis Paulista, mediante apresentação de comprovante de residência de cada integrante, com no máximo 3 (três) meses de emissão.

1.5. O vencedor deverá atender todas as licenças e demais normas aplicáveis à espécie.

1.6. O proponente (artista) será responsável por fornecer, montar e desmontar seus próprios instrumentos.

1.7. A Secretaria de Cultura disponibilizará o palco, sonorização, iluminação e técnicos correspondentes.

1.8. O proponente (artista) será responsável por qualquer dano causado a terceiros, ao Município ou a seus equipamentos, por ação ou omissão de seus integrantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76

---

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar **pessoas jurídicas sediadas em Lençóis Paulista**, constituídas há pelo menos 12 (doze) meses e que comprovem atuação como banda de sertanejo, samba, pagode, pop ou rock.

2.2. A comprovação deverá ser feita por meio de links, portfólios ou outras evidências.

2.3. Não poderão participar:

- Empresas em situação de falência, dissolução, consórcio, que estejam impedidas de contratar com a Administração Pública ou com CNAE divergente ao objetivo da contratação;
- Empresas cujos sócios ou membros tenham vínculo com o Poder Legislativo Municipal ou com servidores públicos municipais em função de direção, controle ou gerência (conforme legislação vigente);
- Proponente (artista) com integrantes que tenham parentesco de até 3º grau com autoridades municipais conforme Lei Municipal nº 5.291/2019;
- Apenas bandas com até 1/3 (um terço) dos músicos de fora do município serão permitidas, sendo o proponente obrigatoriamente residente em Lençóis Paulista.
- Fica vedada a participação de músico que integre mais de uma banda, bem como o recebimento de dois cachês.
- O cantor, artista solo ou dupla deverá, obrigatoriamente, residir em Lençóis Paulista há, no mínimo, 12 (doze) meses.

## 3. DOS PRAZOS

3.1. O edital e o formulário de inscrição, que serão disponibilizados nos canais oficiais da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Cultura, poderão ser acessados pelo link: <https://linktr.ee/culturalencois>, no período de 7 a 13 de abril.

3.2. O formulário de inscrição deverá ser preenchido com todos os dados e anexos dos documentos previstos no edital, no período de 7 de abril, a partir das 9h, até 13 de abril, às 17h.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76

---

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A banda interessada deverá anexar ao formulário os seguintes documentos:

- Proposta de participação (Anexo I);
- Contrato social ou estatuto da empresa;
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial;
- Certidões negativas de débitos: federal, estadual e municipal;
- CRF/FGTS e CNDT;
- RG, CPF e dados bancários do responsável legal;
- Set list da apresentação com repertório de sertanejo, samba, pagode, pop ou rock;
- Link de vídeo de apresentação (YouTube);
- Autorização de uso de imagem, nome e voz;
- Carta de exclusividade dos músicos com relação à banda;
- Declaração de inexistência de parentesco;
- Termo de apresentação voluntária (se servidor público).

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os documentos serão analisados pela Secretaria de Cultura.

5.2. Se o número de inscritos for superior a 08 (oito), será realizado sorteio entre os habilitados.

5.3. A Secretaria de Cultura poderá ampliar o número de selecionados para participações nas datas previstas em edital, sendo participação solo, dupla ou banda.

5.4. As datas de apresentação serão definidas por meio de sorteio para cada dia. Todas as apresentações no palco Cidade do Livro serão definidas pela Secretaria de Cultura de acordo com a programação do rodeio e shows que acontecem no palco principal.

5.5. Cada proponente (artista) poderá ser selecionado apenas uma vez.

5.6. O proponente (artista) classificado terá o repertório do show avaliado por comissão técnica da Secretaria de Cultura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

5.7. Caso o repertório não atenda aos critérios do edital (gênero musical), a proposta será desclassificada.

5.8. Os dias e horários de apresentação serão sorteados no dia 16 de abril, às 18h, na Secretaria de Cultura (Rua Sete de Setembro, n° 934, Centro), podendo essa data ser reagendada pela mesma com aviso prévio aos participantes.

5.9. Em caso de desistência, a vaga poderá ser preenchida por o u t r o p r o p o n e n t e (artista) conforme classificação e disponibilidade.

5.10. Eventuais recursos poderão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, após o resultado, mediante protocolo na Secretaria de Cultura.

### 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o evento, mediante apresentação de nota fiscal e aceite da Secretaria.

6.2. Havendo erro na documentação fiscal, o prazo será suspenso até a devida correção.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este chamamento poderá ser revogado ou anulado por interesse público ou por ilegalidade.

7.2. Os custos de inscrição são de responsabilidade dos proponentes.

7.3. A Secretaria de Cultura não se responsabiliza por envelopes não entregues dentro do prazo, sendo estes desclassificados.

7.4. A veracidade dos documentos é de responsabilidade exclusiva dos proponentes.

7.5. Casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.6. Caso não haja número suficiente de proponentes (artistas) inscritos, a Secretaria poderá lançar novo edital para bandas e músicos de outras cidades.

7.7. O foro competente para dirimir controvérsias será o da Comarca de Lençóis Paulista.

**Lençóis Paulista, 31 de março de 2026.**

Marcelo Ricardo Maganha  
Secretário de Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76

**ANEXO I – MODELO DE ORÇAMENTO**

Nome da empresa

RG:

CPF:

CNPJ

Endereço Completo

Tel (14)

Email

Lençóis Paulista, DATA .

**ORÇAMENTO**

Serviço de apresentação artística da Banda/Artista na 46ª Facilpa 2026, palco  
Cidade do Livro.

VALOR DA APRESENTAÇÃO

R\$ 500,00 POR MÚSICO

NÚMERO DE INTEGRANTES: \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL R\$ \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO E SÓCIOS**

\_\_\_\_\_, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF  
n.º \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_,

**DECLARA** para fins de participação em licitação e contratação no âmbito do Município de Lençóis  
Paulista, que:

- Nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, conforme proibido no Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal nº 3660/2006, Art. 137, inciso XIV).
- Seus proprietários ou sócios não possuem vínculo de parentesco, por matrimônio, união estável ou relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, inclusive, com as pessoas relacionadas no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.291, de 16 de outubro de 2019. **DECLARA**, ainda, que o desimpedimento atende ao lapso temporal previsto no artigo 2º do Decreto Executivo n.º 592/2019, bem como se compromete a cumprir ao disposto artigo 4º do referido Decreto Executivo.

Todo o referido, por ser a fiel expressão da verdade, me reporto, dou fé e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76

**GRAUS DE PARENTESCO**

| Formas de Parentesco              |                       |             | Graus de Parentesco   |   |   |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------|---|---|---|
|                                   |                       |             | 1º grau   | 2º grau   | 3º grau   |
| <b>Parentes<br/>Consanguíneos</b> | em linha<br>reta      | ascendentes | <i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)                             | <i>Avós</i>   | <i>Bisavós</i>  |
|                                   |                       | descendente | <i>Filhos</i>   | <i>Netos</i>  | <i>Bisnetos</i>   |
|                                   | em linha<br>colateral |             |   | <i>Irmãos</i>                                       | <i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)                           |
| <b>Parentes<br/>por Afinidade</b> | em linha<br>reta      | ascendentes | <i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro) | <i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>               | <i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>                            |
|                                   |                       | descendente | <i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)    | <i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro) | <i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)              |
|                                   | em linha<br>colateral |             |   | <i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)  | <i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges) |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76

**Autorização de Uso de Imagem, Som de Voz e Nome**

Eu, abaixo-assinado e identificado, autorizo a divulgação com o uso de imagem, voz e nome por mim revelados, além de todo e qualquer material entre fotos e documentos por mim apresentados, no projeto 46ª Facilpa 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura de Lençóis Paulista.

As imagens e documentos por mim apresentados possam ser destinadas à divulgação ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico.

A presente autorização abrange os usos acima indicados tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado Multimídia, “home vídeo”, DVD (“digital vídeo disc”), suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus a Secretaria Municipal de Cultura ou terceiros por esses expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza sociocultural voltada à preservação da memória, em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou som de voz, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Lençóis Paulista, de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome:

Endereço:

Cidade:

RG Nº:

CPF Nº:

Telefone para contato:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76

**Autorização de Uso de Imagem, Som de Voz e Nome Apresentação Voluntária**

Eu, abaixo-assinado e identificado, autorizo a divulgação com o uso de imagem, voz e nome por mim revelados, além de todo e qualquer material entre fotos e documentos por mim apresentados, no projeto 46ª Facilpa 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura de Lençóis Paulista e **ainda que essa apresentação acontece de forma voluntária e sem recebimento de nenhum valor monetário ou benefício.**

As imagens e documentos por mim apresentados possam ser destinadas à divulgação ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico.

A presente autorização abrange os usos acima indicados tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado Multimídia, “home vídeo”, DVD (“digital vídeo disc”), suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus a Secretaria Municipal de Cultura ou terceiros por esses expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza sociocultural voltada à preservação da memória, em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou som de voz, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Lençóis Paulista,      de                                      de 2026.

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome:

Endereço:

Cidade:

RG N°:

CPF N°:

Telefone para contato:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76

**CARTA DE EXCLUSIVIDADE**

Declaramos para os devidos fins, em especial os constantes do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, está autorizada a comercializar shows, assinar contratos, receber, dar quitação e assinar todos os documentos que se fizerem necessários referente à apresentação do artista/banda/dupla “ \_\_\_\_\_ ”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura

artista (ou representante da banda) ou alguém que tenha poderes para representá-lo

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_